

ANEXO IV

Declaração de existência de imóveis

(Portaria F/SUBTF/CIP 06 de 14 dezembro de 2006 e Portaria 02 de 06 maio de 2019)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E
TERRITORIAL URBANA

DECLARAÇÃO Nº ____ / ____

De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro fiscal do IPTU, pelo(a) servidor(a) , matrícula _____, foram encontradas, até a presente data, ____ (por extenso) inscrição(ões) imobiliária(s) fiscal(is), em nome de _____, CNPJ _____, segundo documentos anexados à petição inicial.

- Inscrição Imobiliária Nº _____, endereço _____

Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar a propriedade ou qualquer outro direito real sobre o(s) **imóvel (imóveis) supra identificado(s)** no momento de sua expedição, limitando-se a retratar o que figura atualmente no cadastro imobiliário do IPTU.

Esta declaração tem validade de 1 ano (art. 21 da Portaria F/SUBTF/CIP n° 01/2020).

F/SUBTF/CIP-4, em _____

Gerente da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial
Matrícula _____